

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO -- PLIMEC
QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 11.674, DE 30-5-78

Regional/Município	ENTIDADE	1978 - Cr\$	1979 - Cr\$	Total - Cr\$
D.R. 01 -- Grande São Paulo Carapicuíba	Centro Social Santa Rita de Cássia	746.000,00	763.000,00	1.509.000,00
D.R. 05 -- Campinas São José do Rio Preto	Guarda Mirim de São José do Rio Preto	312.000,00	684.000,00	996.000,00
D.R. 08 -- São José do Rio Preto Olimpia Riolândia Santa Clara D'Oeste	Cidade Mirim de São João Batista	970.000,00	1.398.000,00	2.368.000,00
	Club das Mães	616.000,00	789.000,00	1.405.000,00
	Centro Comunitario Santa Clara	189.000,00	281.000,00	470.000,00
D.R. 09 -- Araçatuba Birigui Clementina Pereira Barreto Valparaíso	Instituto Educacional Gumerendo de Paiva Castro -- Polícia Mirim de Birigui ...	443.000,00	816.000,00	1.259.000,00
	Serviço de Promoção Humana de Clementina	228.000,00	339.000,00	567.000,00
	Serviço de Obras Sociais -- (S.O.S.) de Pereira Barreto	514.000,00	666.000,00	1.180.000,00
	Lar da Criança Santo Antonio	561.000,00	748.000,00	1.309.000,00
		4.577.000,00	6.484.000,00	11.061.000,00

DECRETO N.º 11.675, DE 30 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º -- Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenção» às Instituições assistenciais, de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 13.901.000,00 (treze milhões, novecentos e um mil cruzeiros).

Artigo 2.º -- As instituições assistenciais incluídas no «Plano de Concessão» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas no exercício de 1978,

subvenções na importância de Cr\$ 5.768.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 -- Categoria Econômica 3.0.0.0 -- Elemento 3.2.1.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Artigo 3.º -- A Subvenção concedida se destina à execução do «Plano de Integração Social do Menor e da Família na Comunidade» -- PLIMEC. Artigo 4.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de maio de 1978.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO -- PLIMEC
QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 11.675, DE 30-5-78

Regional/Município	ENTIDADE	1978 -- Cr\$	1979 -- Cr\$	Total -- Cr\$
D.R.03 -- VALE DO PARAIBA Aparecida Queluz	Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida	840.000,00	980.000,00	1.820.000,00
	Associação de Promoção Social de Queluz	486.000,00	583.000,00	1.069.000,00
D.R.04 -- SOROCABA Itapetininga	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Itapetininga	591.000,00	894.000,00	1.488.000,00
D.R.06 -- RIBEIRÃO PRETO Descalvado Santa Rita do Passa Quatro Sertãozinho	Lar Escola Imaculada Conceição	495.000,00	1.018.000,00	1.513.000,00
	Ação Paroquial de Assistência da Paróquia de Santa Rita do Passa Quatro Arquidiocese de Ribeirão Preto	445.000,00	923.000,00	1.368.000,00
	Centro Comunitario do Bairro Jardim Alvorada	379.000,00	632.000,00	1.011.000,00
D.R.08 -- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Icém	Associação de Assistência Social de Icém	426.000,00	522.000,00	948.000,00
D.R.09 -- ARAÇATUBA Andradina Castilho Penápolis	Serviço de Obras Sociais de Andradina (S.O.S.A.)	682.000,00	825.000,00	1.507.000,00
	Assistência Social "Santa Rita de Cássia"	502.000,00	603.000,00	1.105.000,00
	Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	919.000,00	1.103.000,00	2.022.000,00
		5.768.000,00	8.133.000,00	13.901.000,00

DECRETO N.º 11.676, DE 30 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 87, § 3.º, item 2, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º da Lei n.º 1003, de 22 de junho de 1976 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º -- Fica concedida subvenção de Cr\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.05 -- CAMPINAS	Cr\$
Centro Espirita «Allan Kardec», Departamento: Instituto Popular «Humberto de Campos»	45.000,00
Centro de Orientação Familiar (C.O.F.)	100.000,00
Centro Social Presidente Kennedy	150.000,00

Moji Guaçu
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Moji Guaçu

Artigo 2.º -- A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palacio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.
Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de maio de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.487, DE 3 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977

Retificação do D.O. de 4-5-78

Artigo 1.º --
Onde se lê: ... um crédito suplementar de Cr\$ 1.770.402,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros), ...
Leia-se: ... um crédito suplementar de Cr\$ 2.410.402,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dois cruzeiros), ...

DECRETO N.º 11.619, DE 29 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre reajuste das tarifas dos serviços de água e de esgotos prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- SABESP, no município de São Paulo e dos fornecimentos de água por atacadado

Retificação

Onde se lê: Artigo 2.º -- As tarifas dos serviços de coleta ...
Leia-se: Artigo 2.º -- As tarifas dos serviços de coleta ...
Artigo 3.º -- Nas ligações ...
Onde se lê: as tarifas dos serviços de água e/ou ...
Leia-se: as tarifas dos serviços de água e/ou ...

DECRETO N.º 11.655, DE 29 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica

Retificação

em Quadro Anexo ao Decreto n.º 11.655, de 29 de Maio de 1978

Onde se lê:	Entidade
Regional/município R.02 -- Litoral Praia Grande	Praia Grande -- Ação Médica Comunitária
Leia-se: D.R.02 -- Litoral Praia Grande	Praia Grande -- Ação Médica Comunitária

DECRETO N.º 11.661, DE 29 DE MAIO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê:
Murilo Macêdo
Secretário da Fazenda
...
Leia-se:
Murilo Macêdo
Secretário da Fazenda
...

BOLETIM TRIBUTÁRIO

Publicação quinzenal da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a divulgar as alterações da Legislação do ICM e de outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas, respostas da Consultoria Tributária a consultas de contribuintes e demais assuntos relacionados com a administração tributária estadual.

Preço Cr\$ 10,00
Assinatura Anual c/ porte simples Cr\$ 360,00
Assinatura Anual c/ porte registrado Cr\$ 560,00

À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -- IMESP

Rua da Mooca, 1.921 -- Fone: 291-3344 -- Ramal 246